Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.332 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **VEREADOR LUIS CARLOS PENA E SILVA** e **VEREADOR LUIZ CARLOS MARQUES** , como representantes da Câmara Municipal, para integrarem a Comissão de Regularização de Loteamentos instituida através da Portaria nº 3.325, de 25 de maio de 1993. o!o!o!o!o!o!o!o!o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JUNHO DE 1993 .

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o